



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 235/2022 - LEI No. 1815/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 11.100,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0014.2005 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00039

11.100,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

11.100,00

11.100,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.03.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

4.6.9.0.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00117

11.100,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

11.100,00

11.100,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 05 de Abril de 2022

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito